



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98 – BAIRRO SÃO GERALDO – CEP 37558-114 – POUSO ALEGRE - MG		
TELEFONE: 35 34216298	FAX:	E-MAIL: clubedomenor@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 02794-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARILENE BARROS PUCCINI CUNHA		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-650.583/SSPMG	CPF: 591.580.776-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA COMENDADOR JOSE GARCIA 132 APT° 303 - CENTRO		
TELEFONE: 3421-6886	CELULAR: 987078390	E-MAIL: mapuccini@yahoo.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA	
<p>O objeto é: Suprir a demanda existente de vagas para a Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente, atendendo crianças de 2 a 5 anos, em situação de vulnerabilidade social.</p> <p><i>“O direito constitucional à educação inicia com a educação infantil, que deve ser ofertado em creches e pré-escolas, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, nos termos do inciso IV do art. 208 da Constituição Federal”.</i></p>	
JORNADA PARCIAL	NÚMERO DE ALUNOS
Maternal I e Maternal II	51
Pré I	44
Pré II	67
TOTAL DE TURMAS :08	TOTAL DE ALUNOS: 162
JORNADA INTEGRAL	NÚMERO DE ALUNOS
Maternal I e Maternal II	30
Pré I e Pré II	25

3. DESCRIÇÃO DE METAS	
1- Atender 162 crianças de 2 anos a 5 anos	Garantir frequência, intencionalidade das ações educativas e desempenho das crianças.
2- Oferecer 55 vagas e atender crianças de 2 anos a 5 anos em jornada integral.	Garantir atendimento em jornada integral as crianças de mães que trabalham.
3- Acompanhar as manifestações psicológicas das crianças matriculadas.	Avaliar e acompanhar crianças que apresentam transtorno de conduta ou psicológico orientando professores sobre conduta e ou encaminhando para atendimento especializado.
4- Organizar encontro de pais de alunos matriculados.	Orientar pais em encontros de pais ou casos específicos para reflexões a respeito de práticas sociais que produzem os problemas comportamentais ou de aprendizagem nas crianças.
5- Garantir a qualidade das ações pedagógicas	Avaliar, acompanhar e orientar o planejamento e a ação educativa

desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação humana integral.	na instituição oferecendo formação continuada a professores e monitores ao longo do ano letivo utilizando os profissionais da instituição ou em parceria com o setor público, privado e ONGs.
6- Acompanhamento nutricional do cardápio oferecido às crianças.	Avaliar, orientar e acompanhar a alimentação oferecida às crianças pela Instituição garantindo a qualidade dos serviços de alimentação.
7- Organizar espaços e planejar experiências para garantir às crianças a exploração das diferentes linguagens.	Aulas ministradas por professor específico, semanalmente, de artes visuais, música, teatro e dança para todas as crianças matriculadas.
8- Implementar as Diretrizes constante na BNCC de Educação Infantil e no plano Estadual às ações pedagógicas desenvolvendo projetos e diversificando metodologias de ensino-aprendizagem através de sequencias didáticas	Organizar módulos de estudos e planejamento para refletir, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A **Previsão anual de Receitas é de R\$560.571,43 (Quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) e será repassado em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$50.961,03(Cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e tres centavos).**

A **Previsão de Despesas Anual é de R\$560.571,43 (Quinhentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) conforme descrito neste plano de trabalho.**

I – Remuneração do Pessoal Docente e dos demais profissionais da Educação e apoio:

- a) Salários, Férias 13 Salário, Horas Extras sempre acompanhadas de justificativa e autorização.
- b) Contratação dos serviços de Psicólogo (com efetivação pela CLT) e Fonoaudiólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem, mediante contrato de prestação de Serviços.

II – Encargos Sociais

Despesas com o recolhimento de FGTS, INSS,PIS s/ folha de pagamento, IRF s/salários.

III– Levantamentos estatísticos,

Estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:

Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica. Capacitação de Professores.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Para garantir o atendimento das metas 1 e 2 serão implementados instrumentos para acompanhar a frequência dos alunos diariamente e em formulário próprio; orientação aos pais e ou responsável sobre a importância da Educação Infantil na formação da criança; elaboração e acompanhamento da efetivação dos planejamentos (anual, bimestral e semanal) conforme as Diretrizes da BNCC para Educação Infantil e o plano Estadual; elaboração e acompanhamento da efetivação do planejamento das atividades de cuidado e recreação das crianças de jornada integral.

Para garantir o cumprimento das metas 3 e 4 a Instituição conta com o trabalho de uma psicóloga escolar que acompanha, orienta professores e pais, e encaminha (casos específicos) os alunos matriculados que demonstrem transtorno manifesto após observação periódica.

A prestação de serviços de uma nutricionista, com visita semanal, implementando ações de acompanhamento, orientação e elaboração de cardápio, elaboração e implantação do manual de boas práticas, avaliando e atualizando os procedimentos operacionais padronizados garantem a qualidade dos serviços de alimentação escolar na Instituição para o cumprimento da meta 6.

Garantem o cumprimento das metas 5 e 8 a implementação, o planejamento e o acompanhamento das ações pedagógicas a partir da BNCC e do Plano Estadual para Curriculum de Minas, e a organização de uma agenda de formação continuada para atender a demanda dos profissionais de educação da Instituição.

O planejamento, a implementação e o acompanhamento de projetos interdisciplinares, tendo como eixos as interações e as brincadeiras assegurando à criança o direito de expressar e produzir conhecimento através de si e do outro garantem o cumprimento da meta 7.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O acompanhamento da execução do plano de trabalho e do cumprimento das metas estabelecidas acontecerá através de :

Metas 1 e 2 - Observando, identificando e avaliando os diversos fatores que fazem da instituição um ambiente inclusivo, de integração a Instituição acompanhará a execução das metas seguindo a orientação das normas vigentes mantendo os arquivos de registro escolares organizados e atualizados e garantindo o respeito aos direitos fundamentais das crianças.

Metas 3 e 4 – organização de um protocolo de atendimento: Relatório de conduta do aluno(professor) e encaminhamento ao serviço psicológico; convocação de pais ou responsável; ata de reuniões com pais; acompanhamento e relatório psicológico; 2ª via de encaminhamento a profissionais especializados.

Meta 6 – Acompanhamento das implementações e orientações do profissional de nutrição através de planilhas de atendimento, elaboração de cardápio e diretrizes para boas práticas.

Meta 5, 7 e 8 - Avaliação periódica do processo ensino aprendizagem com: quadro curricular, plano anual de ensino, planejamento bimestral, plano das sequências didáticas, fichas de acompanhamento do desempenho da aprendizagem dos alunos (avaliação processual) , ficha de avaliação bimestral ou semestral do desempenho da aprendizagem dos alunos, Plano de Intervenção Pedagógica aplicado a alunos com dificuldades, listas de presença diária, atas de reuniões pedagógicas, atas de reunião de pais, projetos interdisciplinares.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 07 de Fevereiro de 2019

Marilene Barros Puccini Cunha
Diretora Presidente